EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

O Vereador André Carlesso, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO N°_____/2022.

Indico ao Poder Executivo Municipal através da secretaria responsável, que seja providenciado em caráter de urgência reforma e ampliação do local do acervo de documentos da prefeitura do município de Aracruz/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária e importante, pois o local existente para essa finalidade encontrar-se em péssimas condições, sem espaço e local adequado, para a conservação desses documentos.

As presentes recomendações destinam-se a orientar o planejamento para a construção, adaptação e reforma do local adequado, que atendam às funções específicas de um arquivo permanente.

Imóveis destinados à guarda de arquivos intermediários também poderão utilizar os princípios básicos destas recomendações, considerando-se que parte da documentação intermediária terá que ser preservada em caráter permanente.

Aracruz, 06 de julho de 2022.
Atenciosamente.

ANDRÉ CARLESSO
vereador
PROGRESSISTA

André Carlesso

Contém uma foto:

